

**PORTARIA N.º 198/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Adriana Teresinha Santin**, Diretor da Divisão de Patrimônio, matrícula n° 1899, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2019 a 31-01-2020, a serem gozadas de 08-02-2023 a 17-02-2023.

**Veronica Dos Santos Mattos**, Fiscal Tributário, matrícula n° 1970, padrão 12-A, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2020 a 18-07-2021 a serem gozadas de 23-02-2023 a 04-03-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de fevereiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-02-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-02-2023 a 20-02-2023  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-02-2023  
Redigido por: Janete Menegatti